

EMENDA Nº AO PROJETO DE LEI Nº 307/2025

ALTERE-SE a redação do PL nº 307/2025 na seguinte conformidade:

Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário Oficial de Eventos da Cidade de São Paulo, a Semana de Combate ao Feminicídio – Vitória Regina de Souza, a ser comemorado anualmente, na semana do dia 26 de fevereiro.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º O art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 7º.....

XXIX -

g) a Semana de Combate ao Feminicídio – Vitória Regina de Souza a ser comemorado anualmente, na semana do dia 26 de fevereiro;” (NR).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em

JUSTIFICATIVA

A alteração faz-se necessária para adequação da propositura à técnica legislativa.

2026/02/25 17:29:56